



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0615/2020
RUBRICA	
MATRIC.	877911
SETOR	ASSEJUR

PROCESSO: Nº 0615/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 001/2020-DPE

CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **GABRIELA SAMES SOARES SILVA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº. 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subdefensor Público – Geral do Estado **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 239330, CPF nº 052.119.714-77, com residência nesta Cidade, e, de outro lado, **Gabriela Sames Soares Silva**, brasileiro(a), estudante do 5º período do Curso de Direito, Carteira de Identidade nº 043132252011-1 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 069.003.934-64, domiciliado na Rua Mirtes Paiva, nº 483, São Benedito, Pinheiro/MA, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, e como **INTERVENIENTE** o Instituto Florence de Ensino Superior, representada Terezinha de Jesus Barbosa portadora da cédula de identidade nº 206.304 SSP/MA e do CPF nº 613.335.493-34 e tendo em vista o disposto na **Lei de ESTÁGIO nº 11.788 de 25/09/2008**, celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 001/2020**, oriundo do Processo Administrativo nº 0615/2020-DPE, convencionando as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O estágio não-obrigatório, que tem por objetivo proporcionar ao estudante atividades correlatas à pretendida formação profissional, visa proporcionar ao estagiário a preparação para o trabalho produtivo e m complementação ao conhecimento adquirido na instituição de ensino.

1.2 – A adequação do estágio, objeto deste Termo, à proposta pedagógica do curso, a etapa e à modalidade da formação escolar do estudante, bem como ao horário e ao calendário escolar, está descrita no Anexo A.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS**

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Estagiário(a) estão relacionadas no Plano de Atividades do Estagiário constante do Anexo B.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0615/2020
RUBRICA	
MATRIC.	877911
SETOR	ASSE/JUR

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá início em 02/07/2020 e término em 01/07/2022.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DAS ATIVIDADES

As atividades serão cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de segunda a sexta-feira, das **08:00 h às 12:00 h**, totalizando **04 (quatro) horas diárias** e **20 (vinte) horas semanais**, sem prejuízo das atividades discentes.

**Parágrafo Único:** Nos períodos de avaliação escolar, devidamente informados pela instituição de ensino, a carga horária do estágio será reduzida pela metade, com horários previamente acordados com a chefia imediata.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO RECESSO REMUNERADO

O período de recesso remunerado, a que o(a) estagiário(a) terá direito, descrito na forma do artigo 13 e seus parágrafos da lei 11.788/08, deverá ser o acordado entre a chefia imediata e o(a) estagiário (a) no decorrer do prazo de vigência do estágio.

**Parágrafo Único** – Não será permitida a conversão do recesso em pecúnia.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** receberá mensalmente, uma bolsa auxílio no valor de **R\$ 922,50** (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de **R\$ 974,50** (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência.

**Parágrafo Único:** Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará seguro(a) contra acidentes pessoais, é emitida pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil, conforme, apólice de seguros nº 000002548, em anexo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO será rescindido nos seguintes casos:

a) Automaticamente ao término do estágio;



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0615/2020
RUBRICA	
MATRIC.	877911
SETOR	ASSEJUR

- b) A Qualquer tempo por livre e unilateral deliberação da **CONCEDENTE** ou do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- c) Quando comprovado rendimento não satisfatório do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- d) Pelo não comparecimento do(a) estagiário(a), sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou após atingir 30 (trinta) dias, durante o período do estágio;
- e) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso;
- f) Quando cometer ato de indisciplina grave;
- g) Por não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas no presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**:

**Parágrafo Primeiro:** Será considerado motivo justo para o não comparecimento ao estágio o cumprimento das obrigações escolares a que estiver sujeito o(a) estagiário(a), que deverá comprová-lo perante seu Supervisor.

**Parágrafo Segundo:** Na ocorrência da hipótese prevista na alínea "b" desta cláusula, a parte interessada deverá comunicar à outra a rescisão do Termo de Compromisso com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – São obrigações da **CONCEDENTE**:

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o **PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO**;
- b) Indicar o Defensor Público do Estado **Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel** do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para orientá-lo(a) e acompanhá-lo(a), no desenvolvimento das atividades de **ESTÁGIO**, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador;
- c) Oferecer à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- d) Encaminhar para a **INTERVENIENTE**, o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 06 (seis) meses;
- e) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do **ESTÁGIO** com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar uma vez que o trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de **INTERVENIENTE** constitui motivos de imediata rescisão;
- g) Manter em arquivo e a disposição da fiscalização os documentos celebrados que comprovam a relação de **ESTÁGIO**;
- h) Zelar pelo cumprimento do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

#### ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0615/2020
RUBRICA	
MATRIC.	877911
SETOR	ASSEJUR

#### 9.2. São obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

- a) Elaborar, a cada 6 (seis) meses, o relatório sobre o andamento de suas atividades e, ao término do período, relatório final sobre o estágio realizado, entregando-os ao seu supervisor;
- b.1) Além do relatório semestral, deverá o estagiário, mensalmente, para efeito de pagamento da bolsa, até o 3º dia útil do mês subsequente, apresentar à **CONCEDENTE**, relatório de atividades contendo todas as atividades desenvolvidas, com tolerância de 5 (cinco) dias úteis;
- b.2) A falta de apresentação do relatório mensal, à Defensoria Pública, por parte do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, no prazo e forma predeterminados, ensejará automaticamente, suspensão do pagamento da bolsa a que fizer jus, com base a Resolução nº 035-DPGE, de 20 de julho de 2010;
- c) Informar previamente à **CONCEDENTE** os períodos de avaliação na **INTERVENIENTE**, para fins de redução da jornada de **ESTÁGIO**;
- d.1) Cumprir as normas internas da DPE, principalmente as relativas ao estágio, as quais declara expressamente conhecer e concordar;
- d.2) O(A) estagiário(a) também se compromete a cumprir as normas que regulamentam o sigilo profissional, relativamente aos fatos e informação cuja ciência decorra do estágio, bem como aquelas que o servidor público está obrigado a observar, nos termos da Lei Estadual nº 6.107, de 06 de julho de 1994;
- e) Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no presente Termo, o(a) estagiário(a) obriga-se a registrar, diariamente, a sua frequência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para execução do presente **TERMO DE COMPROMISSO** encontram-se alocados na seguinte especificação:

- UG: 080101
- PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166
- ND: 339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estágios
- FR: 011100003 Convênio nº 880896/2018-DPE/DIRPP/DEPEN

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 – O(A) estagiário(a) poderá responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas, das disposições constantes do presente Termo e da legislação em vigor;
- 11.2 – Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o (a) estagiário (a) **NÃO** terá, para quaisquer efeitos, vínculos empregatícios com a DPE.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0615/2020
RUBRICA	
MATRIC.	877911
SETOR	ASSEJUR

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de São Luís(MA) para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia, resultante das disposições ou efeitos do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, justas e compromissadas, assinam as partes este instrumento, em três vias de igual teor e forma.

São Luís, 02 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Coord. do Curso de Direito  
Instituto Florence de Ensino Superior

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

*Gabriela Gomes Soares Silva*  
ESTAGIÁRIO (A)





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0615/2020
RUBRICA	
MATRIC.	877911
SETOR	ASSEJUR

## PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

### ANEXO B - Termo de Compromisso de Estágio

<b>Instituição de Ensino:</b> <i>Faculdade Estácio de São Luís</i>	
<b>Estagiário (a):</b> <i>Gabriela Sames Soares Silva</i>	
<b>Início Estágio:</b> <i>02 de julho de 2019</i>	<b>Término Estágio</b> <i>01 de julho 2022</i>
<b>Lotação:</b> <i>Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado</i>	
<b>Supervisor (a) do Estágio na Instituição de Ensino:</b> ..... .....	
<b>Supervisor (a) do Estágio na Defensoria Pública do Estado do Maranhão:</b> <i>Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel</i>	
<b>Cargo:</b> <i>Defensor Público</i>	
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Monitoramento diário da entrada de pessoas privadas de liberdade no Centro de Triagem de São Luís;</i></li><li>• <i>Atendimento jurídico;</i></li><li>• <i>Elaboração de petições;</i></li><li>• <i>Estudo de caso com a equipe multidisciplinar, composta por Defensores Públicos, Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.</i></li></ul>	

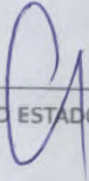
São Luís, 02 de julho de 2020.

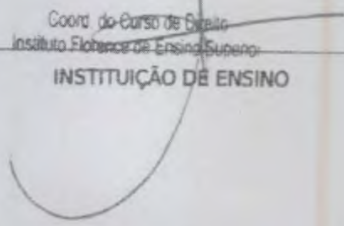


DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0615/2020
RUBRICA	
MATRIC.	877911
SETOR	ASSEJUR

  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

  
Coord. do Curso de Direito  
Instituto Fibrance de Ensino Superior  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - TCE 002/2020 - DIREITO - Marcos Vinicius Figueiredo Rodrigues. TCE 003/2020 - DIREITO - Luís Henrique Sousa Silva. TCE 001/2020 - DIREITO - **Gabriela Sames Soares Silva**. TCE 093/2020 - DIREITO - PEDRO FEITOSA RAPOSO JUNIOR. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH**

**AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 86/2020 - CSL/EMSERH**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.883/2020 - EMSERH

OBJETO: Constitui o objeto Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Medicina Nuclear para realização de Tomografia por emissão de pósitrons (PET-TC) para atender a demanda do Hospital de Câncer Tarquínio Lopes Filho, administrado pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DATA DA ABERTURA: 03/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília-DF.

Local de Realização: Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csi@emserh.ma.gov.br](mailto:csi@emserh.ma.gov.br) e/ou [maiane.lobao@emserh.ma.gov.br](mailto:maiane.lobao@emserh.ma.gov.br) ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020.  
MAIANE RODRIGUES CORRÊA LOBÃO  
Agente de Licitação da EMSERH

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Ref.: PROCESSO Nº 3553/2020-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 98/2020 - SEAP de 11/08/2020; oriundo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA decorrente da Concorrência Pública nº 002/2020 - CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa CONSTRUPLAN LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ de nº 28.757.170/0001-34; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PORTARIA UNIFICADA PARA A PENITENCIÁRIA REGIONAL E UNIDADE PRISIONAL DE SEGURANÇA MÁXIMA, ESTANDO AMBAS LOCALIZADAS EM SÃO LUÍS/MA, conforme disposições do projeto básico de engenharia; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 872.260,80 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, respeitando-se as normas, os princípios, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à matéria; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560901 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; GESTÃO: 56901 Fundo Penitenciário Estadual; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos; PROGRAMA: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; SUBAÇÃO: 011612 CONSTRUÇÃO - PORTARIA UNIFICADA 18; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.99 - Outras obras e instalações; PROGRAMA TRABALHO: 14 421 0554 3316 011612; SUBFUNÇÃO: 421 Custódia e Reintegração Social; AÇÃO: 3316 Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - FUNPEN; FONTE RECURSO: 0.6.13.000000; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Ingrid Nazareth Gonçalo Gaspar - Representante Legal, CPF nº 023.598.753-02 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 11 de julho de 2020 as partes assinaram o presente Contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Ref.: PROCESSO Nº 0104481/2015- SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016 - SEAP de 10/03/2016, que tem como objeto a locação de equipamentos de segurança para inspeção corporal (Body Scanner), com instalação e manutenção, para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos, e demais ilícitos sob roupa ou interior do corpo humano; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 05.293.074/0001-87; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a reduzir o valor unitário mensal dos equipamentos de inspeção corporal (Body Scanner), adquiridos por meio do Contrato nº 008/2016-SEAP, sem prejuízo das demais obrigações. Desta forma, a partir de 01/08/2020, o valor do referido item passa de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II da Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Alan Moraes Viegas - Representante Legal, CPF nº 085.759.966-65, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 10 de Agosto de 2020 as partes assinaram o presente Termo.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020-CSLIC/SEAP**

PROCESSO Nº 83424/2020-SEAP.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 14h:30min HORAS, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS) PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020.  
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020-CSLIC/SEAP**

PROCESSO Nº 101547/2020-SEAP.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 14h:30min HORAS, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (ESTRUTURAS: CONCRETO, AÇO E ALVENARIA CERÂMICA) PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020  
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020-CSLIC/SEAP**

PROCESSO Nº 101551/2020-SEAP.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 10 HORAS, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (INSUMOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO) PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020  
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020-CSLIC/SEAP**

PROCESSO Nº 101555/2020-SEAP.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 10 HORAS, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (MADEIRAMENTO, COBERTURA CERÂMICA E PREGOS) PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020.  
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS  
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200063**

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação das padronizações das ligações prediais de água, do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Cambuquira / MG.

Dia: 03/09/2020 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 13/08/2020.

Belo Horizonte-MG 12 de agosto de 2020  
CARLOS EDUARDO TAVARES DE CASTRO  
Diretor-Presidente da Empresa

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200064**

Objeto: Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de adequação da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto de Pirajuba / MG.

Dia: 03/09/2020 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 13/08/2020.

Belo Horizonte-MG, 12 de agosto de 2020.  
CARLOS EDUARDO TAVARES DE CASTRO  
Diretor-Presidente da Empresa

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,**  
**EMPREGO E RENDA- SEASTER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020**

OBJETO: aquisição de veículos tipo passeio para atender as solicitações elencadas no Convênio nº 887683/2019, Contrato de Repasse nº 39558/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da Abertura: 26/08/2020. Horário: 10:00 (horário de Brasília). Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG-925872. Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBS: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no COMPRASNET, prevalecerá o edital.

Belém-PA, 5 de agosto de 2020.  
ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO  
Pregoeiro





# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 210 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>APOSTILA</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outra.....	03
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores .....	04
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	24
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Associação dos Moradores do Residencial Araçagy e Outras..	28 e 47
<b>CONCLUDENTES</b>	
Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão/Olho .. D'Água das Cunhãs – MA.....	30
<b>CONTRATOS</b>	
Casa Civil e Outros.....	30
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias de Papel Celulose, Pasta de Madeira para Papel Papelão, Cortiça Artefatos de Papel e Madeira da Região Sul do Maranhão - SINTINPEC.....	38
<b>EDITAL</b>	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.....	38
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outras .....	38
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	40
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outras .....	40
<b>RESOLUÇÃO</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	41
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outro ...	42
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros..	43
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 47	

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2015/SES, REF.: Processo nº 145.657/2020/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL inscrita no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência; readequação (acréscimo e supressão), no Complexo Hospitalar Materno Infantil – Hospital Dr. Juvêncio Matos, com acréscimo de custeio no quadro de recursos humanos, serviços assistenciais, serviços

de terceiros e material médico hospitalar/medicamentos; remanejamento do custeio de Covid-19, parametrizando os serviços de saúde destinados ao Complexo Hospitalar Materno Infantil – Hospital Dr. Juvêncio Matos, para manutenção do custeio regular da unidade; adequação de 10 (leitos) leitos de UTIN, UCINCO e UCINCA no Complexo Hospitalar Materno Infantil - Maternidade Benedito Leite, com acréscimo de custeio no quadro de recursos humanos, serviços assistenciais, serviços de terceiros e material médico hospitalar/Medicamentos; remanejamento do custeio de Covid-19, parametrizando os serviços de saúde destinados ao Complexo Hospitalar Materno Infantil - Maternidade Benedito Leite, Matos para a implantação de 38 (trinta e oito) leitos de retaguarda de obstetrícia ; readequação (acréscimo e supressão), no Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão, com acréscimo de custeio no quadro de recursos humanos, serviços assistenciais, serviços de terceiros e material médico hospitalar/medicamentos; remanejamento do custeio Covid-19, parametrizando os serviços de saúde destinados Alta Complexidade do Maranhão, para manutenção do custeio regular da unidade; aquisição de utensílios hospitalares, a título de plano de investimento para o Complexo Hospitalar Materno Infantil - Maternidade Benedito Leite; Ficará incorporado ao Plano de Trabalho proposto para o Complexo Hospitalar Materno Infantil - Maternidade Benedito Leite os ANEXOS I e II, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID19; VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2020, com término previsto para 01/11/2021; DO VALOR CUSTEIO REGULAR: O valor do custeio mensal de R\$ 13.501.075,03 (treze milhões, quinhentos e um mil e setenta e cinco reais e três centavos) com o acréscimo, passará para R\$ 17.701.368,79 (dezessete milhões, setecentos e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos); O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 212.416.425,48 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); DO INVESTIMENTO: Reconhecendo a necessidade da implementação de investimento para aquisição de utensílios hospitalares, a Organização Social CONTRATADA deverá comprometer-se a investir na referida unidade, o valor de R\$ 186.360,42 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), para o Complexo Hospitalar Materno Infantil - Maternidade Benedito Leite (ANEXO II) a ser desembolsado em PARCELA ÚNICA no primeiro mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4908 - 4457; SUBAÇÃO-1701; 1702; 1703 e 1600 FONTES – 108 e 121; NATU-REZA DESPESA - 33.90.39.50 e 33.90.30.99, conforme NOTAS DE EMPENHO nº 2020NE009845, 2020NE009847, 2020NE009848, 2020NE009852, emitidas em 29/10/2020, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Federal nº 13.979/2020, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE; e a Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2.930908-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 308.064.328-37 pela CONTRATADA. São Luís (MA), 29 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ERRATA 003/2020. RELATIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 – ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO Nº 0634/2020 (ADITIVO CONVÊNIO Nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN). PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado PRISCILLA MARIA FIGUEIREDO SANTOS. ONDE SE LÊ: “PRISCILA MARIA FIGUEIREDO SANTOS”, LEIA-SE: “PRISCILLA MARIA FIGUEIREDO SANTOS”. São Luís, 03 de novembro de 2020 (REF. RESENHA 292/2020, edição do DOE n.º 147, publicado em 10/08/2020).

ERRATA 004/2020. RELATIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 01/2020-DPE-PROCESSO Nº 0615/2020 (ADITIVO CONVÊNIO Nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN). PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **GABRIELA SAMES SOARES SILVA**. ONDE SE LÊ, na pag. 39: “CPF sob o n.º 069.003.934-64”, LEIA-SE: “CPF sob n.º 609.180.823-07” e ONDE SE LÊ, na pag. 42: “Estelita Rodrigues Ferreira”, LEIA-SE: “Gabriela Sames Soares Silva”. São Luís, 03 de novembro de 2020 (REF. RESENHA 318/2020, edição do DOE n.º 151, publicado em 14/08/2020).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**AVISO DE ERRATA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação do Aviso de Convocação para assinatura do contrato do Concorrência Pública nº 008/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, do dia 06/11/2020 páginas 30,31. **ONDE SE LÊ:** “contratação de empresa para execução de construção de escola de 12 salas - bairro São Francisco no município - FNDE TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002937”, **LEIA-SE:** “Contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias da localidade Conquista na zona rural do município de Zé Doca - MA - Convênio SICONV nº 871713 - CV 039091/2018”. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca -Ma, 09 de novembro de 2020. Sra. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## NOTAS DE EMPENHO

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO nº 00871/2020. PROCESSO Nº 0143025/2020 – PROFISCO II. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CREDOR : EMERSON WENDT**, inscrito no CPF nº 669.967.240-15. **OBJETO :** Contratação de Instrutor de ensino para ministrar o Curso de “Inteligência e Investigação Criminal em Fontes Abertas”. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 000871/2020 em 03/11/2020. **VALOR :** R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 161 010412903503270449036 – Capacitação do PROFISCO II / Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica. **FONTE :** 0115000000 – Operações de Crédito Externo. **ORDENADOR RESPONSÁVEL :** ISABEL CRISTINA FONTINELLI GRAÇA PINHEIRO. São Luís, 06 de novembro de 2020. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestor Chefe/CEGPA.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO nº 0895/20. PROCESSO Nº 0136823/2020 – PROFISCO II CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titu-

lar **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CREDOR: INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, inscrito no CNPJ nº 06.070.152/0001-47. **OBJETO :** Inscrições de servidor para o curso de Compliance e Governança no Setor Público. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 000 895/2020 em 06.11.2020. VALOR :** R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1 61010412903503270449039 – Capacitação do PROFISCO II/Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica. **FONTE :** 0115000000 – Operações de Crédito Externo. **ORDENADOR RESPONSÁVEL :** ISABEL CRISTINA FONTINELLI GRAÇA PINHEIRO. São Luís, 09 de novembro de 2020. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestor Chefe/CEGPA.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO nº 00884/2020. PROCESSO Nº 0123724/2020 – PROFISCO II. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CREDOR : LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.491.152/0001-95. **OBJETO:** Inscrições de servidores para os cursos na modalidade EAD “Formação de Segurança e Formação Linux Specialist”. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 000884/2020 em 28/10/2020. VALOR :** R\$ 3.538,00 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 161010412903503270449039 – Capacitação do PROFISCO II/Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica. **FONTE :** 0115000000 – Operações de Crédito Externo. **ORDENADOR RESPONSÁVEL: ISABEL CRISTINA FONTINELLI- GRAÇA PINHEIRO.** São Luís, 06 de novembro de 2020. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestor Chefe/CEGPA.

### CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP/PMMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.** Nota de empenho nº 2020 NE000435. Processo administrativo nº 0120848/2020. Partes: Contratante: CFAP- Centro De Formação e Aperfeiçoamento de Praças, CNPJ nº 24986558/000156, representado pelo Ordenador de Despesa do CFAP, Maj. QOPM **Byanca Sâmara dos santos rosa**; NILSON RIBEIRO DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 12.928.398/0001-00, representada por seu proprietário Nilson Ribeiro da Silva, RG nº 0276239946 SSP/MA, e do CPF nº 736.173.773-00. Dispensa de licitação nº 05/2020 - CSL/CFAP-PMMA. Objeto: Aquisição de material Tipográfico para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Valor Total do empenho: R\$ R\$ 16.978,00 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19110 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO; UG: 190166 CFAP. Fonte de Recurso: 01.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. Subação: 011897- material de consumo. Natureza da Despesa: 33.90.36.28 – Material Tipográfico. São Luís/MA, 10 de novembro de 2020. **Major QOPM Byanca Sâmara dos Santos Rosa** Ordenadora de Despesa do CFAP/PMMA.

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 1359 - DPGE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17– DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos